



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 251, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Concede férias à servidora municipal.

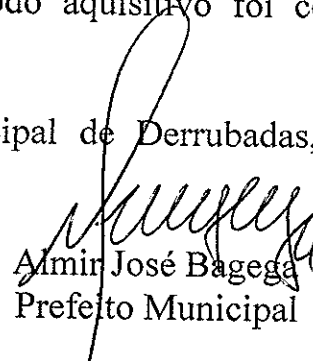
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 12 de setembro a 1º de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2015 a 05 de abril de 2016.

Dez dias de férias do período aquisitivo foi concedido no período de 18 a 27 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.